



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
225	m

PORTARIA Nº 101/2014

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Analisar e Emitir Relatório conforme dispõe a Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998.

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução nº 03, de 16 de junho de 2009 - "Regimento Interno da Câmara Municipal";

Considerando o recebimento do Ofício GP/530/2014, recebido do Executivo Municipal, encaminhando anexo ao mesmo para Análise Final o Projeto do **Loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II - EXPANSÃO"**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os vereadores abaixo, para compor a Comissão Especial, para o fim de analisar loteamentos nos termos e forma da Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998:

- I** – Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira;
- II** – Vereadora Marli Inês Martins;
- III** – Vereador Valdecir Alventino da Silva.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, 09 de Dezembro de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente

CFTF